



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

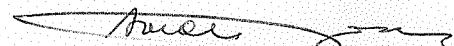
LEI N.º 721 EMENTA:- AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MU-  
de 09 de 08 de 1979 NICIPAL FAZER DOAÇÃO DE TERRENO'  
Reg. Livro 07 fls. NA FORMA QUE INDICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a fazer doação de um terreno com área de 6.000m<sup>2</sup>, localizado no Parque da Liberdade, limitando-se ao norte com a Av. Aracaju, ao sul, com a Av. Maceió, a leste com a Rua José de Alencar e a oeste, com a Rua Todos-os-Santos, ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 09 de agosto de 1979.

  
Ailton Gomes de Alencar  
— Prefeito Municipal —

  
Alexandre Moreira Passos  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO